



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 006/2015

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: NERSON DOS SANTOS
- RELATOR: JACIR MARCONDES SCHADEK
- MEMBRO: EVERALDO GUTERVIL

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2015

Súmula: Exonera, a pedido, Servidor Público Legislativo de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo o Sr. Jeferson Kava, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 7.677.561-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.714.329-30, da cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de fevereiro de 2015.

Erna Müller Gomes
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2015

Súmula: Exonera, a pedido, Servidor Público Legislativo de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo o Sr. João Maria Nogueira, brasileiro, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 5.076.219-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 717.707.399-04, do cargo comissionado de Assessor Adjunto Legislativo, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de fevereiro de 2015.

Erna Müller Gomes
Presidente

**Câmara Municipal de Cantagalo**
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2015-CMC

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

O Presidente do Legislativo do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais

DECRETA

ART. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Cantagalo - PR, com a seguinte composição:

	CPF	RG	
Presidente	LEOSMAR STADEL	564.028.499-87	6.386.165-0
Membro	MARIA LÚCIA MONTEIRO	021.818.159-09	7.675.464-0
Membro	MARCIA JOSIANE JAK	047.693.219-02	8.291.038-1

Art. 2º - A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, na transição de mandato e durante a Legislatura 2015-2016 conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e arquivar-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO DE PAULA XAVIER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2015-CMC

SÚMULA: Nomeia servidor para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo, conforme Resolução 02/2009, anexo II, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
Kelly Ossovski	090.474.659-00	12.946.072-5	Assessor Legislativo	CC-3

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo-PR, 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO DE PAULA XAVIER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Câmara Municipal de Cantagalo**
Estado do Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
Estado do Paraná

Rua Mato Grosso, nº 15 - Centro
CEP 85052-000 Goioxim - PR
E-mail: cpmgoioxim@hotmail.com - Telefone: (41) 3656-1054
CNPJ nº 06.762.940/01-67

RESOLUÇÃO N.º 006/2015

Homologa a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, conforme alínea "a" do inciso X do art. 32 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- RELATOR: EVERALDO GUTERVIL
- MEMBRO: JACIR MARCONDES SCHADEK

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO N.º 002/2015

Homologa a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme alínea "a" do inciso X do art. 32 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: JESON LUIZ GUTERVIL
- RELATOR: NERSON PRESSER
- MEMBRO: SIRINEU FERREIRA DE SOUZA

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO N.º 003/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
Estado do Paraná

Rua Mato Grosso, nº 15 - Centro
CEP 85052-000 Goioxim - PR
E-mail: cpmgoioxim@hotmail.com - Telefone: (41) 3656-1054
CNPJ nº 06.762.940/01-67

RESOLUÇÃO N.º 005/2015

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: SIRINEU FERREIRA DE SOUZA
- RELATOR: JESON LUIZ GUTERVIL
- MEMBRO: DUARTE FERREIRA DE RAMOS

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO N.º 006/2015

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: NERSON DOS SANTOS
- RELATOR: JACIR MARCONDES SCHADEK
- MEMBRO: EVERALDO GUTERVIL

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara